UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 787, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Processo nº 23079.225067/2026-94

PREÂMBULO

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.585, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, pág. 36, de 05 de julho de 2023, de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, resolve tornar pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação para programa de estágio voluntário para a Procuradoria Educacional Institucional (PEI), da Pró-Reitoria de Graduação – PR-1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital.

1.2. Os candidatos selecionados estarão localizados na Procuradoria Educacional Institucional.

1.3. O atendimento aos interessados no presente programa de seleção será feito por intermédio do e-mail npi@dre.ufrj.br.

2. REQUISITOS DO ESTUDANTE

2.1. São requisitos exigidos ao estudante:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação conforme “Anexo I – Quadro de Vagas e Requisitos”;

b) não ter sofrido sanção disciplinar;

c) ter os dados pessoais atualizados (e-mail, endereço, telefone) no SIGA;

d) domínio do pacote Microsoft Office e conhecimentos em programação;

e) ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas em horário a ser acordado com a PEI, em jornada de 8 horas semanais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas por meio do envio da documentação listada no “Anexo III – Documentação” para o correio eletrônico npi@dre.ufrj.br no período determinado no “Anexo II – Cronograma”, cuja mensagem deve conter no campo assunto somente “Estágio PEI”.

3.2. Solicitações de inscrição encaminhadas fora do período e/ou do padrão especificado serão desconsideradas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada em uma única fase:

4.1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar uma carta de intenção, a qual será avaliada quanto à compatibilidade entre o perfil, as competências e as habilidades apresentadas e a área de atuação pretendida. A documentação relacionada no "Anexo III" também deverá ser enviada juntamente com a carta de intenção para fins de análise.

4.2. O resultado final será divulgado no dia disposto no "Anexo II – Cronograma" no site https://npi.pr1.ufrj.br/.

5. CONVOCAÇÃO, ATIVIDADES E RENOVAÇÃO

5.1. O aluno aprovado será convocado através de correio eletrônico e deverá responder à convocação em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.1. Os candidatos aprovados deverão estar disponíveis para início das atividades e assinatura de Termo de Compromisso em até 3 (três) dias úteis a partir da resposta da convocação, tratando diretamente com a PEI.

5.1.2. Na ausência de resposta nos prazos estipulados, o próximo candidato classificado será convocado.

5.2. Em caso de desistência do aluno durante o período de vigência, o próximo candidato classificado poderá ser convocado ou haverá a divulgação de novo edital, a critério da PEI.

5.3. As atividades desempenhadas pelo estagiário visam complementar sua formação e serão desenvolvidas em jornada semanal de 8 horas.

5.4. O aluno selecionado será acompanhado pela PEI durante toda a vigência.

5.5. As atividades desempenhadas pelo estagiário serão realizadas em horário acordado entre as partes, obedecendo à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.6. A renovação do estágio será analisada, ao término de sua vigência, mediante análise do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno.

5.7. A renovação do vínculo com o mesmo estagiário não poderá ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A seleção do estagiário é prerrogativa da PEI, a quem está delegada a avaliação e a seleção.

6.2. As atividades serão remotas e/ou presenciais, conforme determinado pela PEI.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 24/06/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6712219** e o código CRC **4E638213**.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Área de atuação: Soluções Digitais e Inovação Institucional
Vagas: 2 (duas)
Carga horária: 8h semanais.
Estudantes de cursos de graduação com interesse em atuar na rotina da Administração Pública Federal.
Descrição de atividades: Realização de atividades auxiliares da rotina administrativa; Realização de coleta e tratamento de dados; Atuação na reformulação dos fluxos e rotinas de trabalho;Desenvolvimento de ferramentas de programação aplicadas às atribuições da PEI; Design de manuais, apresentações, tabelas, material de divulgação;Edição de publicação no site institucional;Elaboração de relatórios.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Inscrições	02/07/2026 a 23/07/2026
Divulgação do Resultado	24/07/2026
Interposição de Recursos	24/07/2026 a 28/07/2026
Divulgação do Resultado Final	30/07/2026
Início Previsto das Atividades	10/08/2026

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim acadêmico em PDF expedido no mesmo mês de publicação deste Edital, ou durante o período em que permanecerem abertas as inscrições;

2. Envio do currículo contemplando as informações solicitadas, conforme Anexo IV deste Edital;

Observações:

1. O(a) aluno(a) selecionado(a) assinará um Termo de Compromisso, no sentido de preservar a segurança e a confidencialidade de dados institucionais, quando a sua atividade assim o requerer.

2. Os dados pessoais fornecidos para participação desse processo de seleção estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e serão utilizados exclusivamente para a finalidade de seleção de estagiários.

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

CPF:
Telefones para contato:
E-mail para contato e convocação:
Disponibilidade de jornada (manhã/tarde):
Dias da Semana:
Curso:
Período:
DRE:
Áreas de Interesse: (descreva brevemente suas áreas de interesse ou ênfase de estudo)
Atividades de Iniciação Científica (caso possua):
Período:
Local:
Instituição:
Orientador(a):
Tema:
Descrição das atividades:
Observações: 1. Serão admitidos demais modelos de currículo desde que contemplem, pelo menos, as informações requisitadas no modelo indicado. 2. Não é necessária a assinatura no currículo, bastando o seu preenchimento e envio em PDF.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br